



ÉPOCA 2017/2018

PO 14 - INFANTIS FEMININOS

1. CLUBES PARTICIPANTES

Participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **16/07/2017**. Têm que inscrever no mínimo 10 atletas (validação do escalão) nascidos em 2005 ou 2006.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar as atletas nascidas em 2005 e 2006 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2017/2018.

Podem ainda participar as atletas nascidas em 2007 e 2008 com aptidão de "Apto a Infantis".

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2017/2018.

4. FORMA DE DISPUTA

4.1. Torneio de Abertura

1 Série, T x T a 2 voltas

4.2. Campeonato Regional

1 Série, T x T a 2 voltas

5. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') + 10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO T.A./C.R. – 11/09/2017

AC LAMEGO	3
EA MOIMENTA BEIRA	6
ACOF	1
ACADEMIA ANDEBOL SPS	4
ACADEMICO VISEU FC	5
ANDEBOL-AESCD	2





7. DATAS DAS JORNADAS

Torneio de Abertura

1ª	Jornada	14/10/2017	6ª	Jornada	02/12/2017
2ª	Jornada	21/10/2017	7ª	Jornada	09/12/2017
3ª	Jornada	04/11/2017	8ª	Jornada	16/12/2017
4ª	Jornada	11/11/2017	9ª	Jornada	06/01/2018
5ª	Jornada	18/11/2017	10ª	Jornada	20/01/2018

Campeonato Regional

1ª	Jornada	03/02/2018	6ª	Jornada	07/04/2018
2ª	Jornada	17/02/2018	7ª	Jornada	14/04/2018
3ª	Jornada	03/03/2018	8ª	Jornada	21/04/2018
4ª	Jornada	17/03/2018	9ª	Jornada	05/05/2018
5ª	Jornada	24/03/2018	10ª	Jornada	19/05/2018

8. APURAMENTOS PARA O ENCONTRO NACIONAL (Nº de EQUIPAS)

NOTA: Depois da FAP definir as quotas de apuramento (Associação/Prova) os clubes com a melhor classificação ficam apurados para o Encontro Nacional FAP.

Quando o número de inscrições não atingir o limite das quotas, apuram os clubes melhores classificados que se seguem.

9. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art.º 9.º - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

1. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.

2. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.





3. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

4. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

10. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Coordenador de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

3. Na Fase Final será da responsabilidade da organização o cumprimento dos pontos 1 e 2 deste artigo.

11. OFICIAIS DE MESA CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube responsável por Oficial de Mesa.

2. Nos jogos em regime de concentração, incluindo o Encontro Nacional os jogos serão dirigidos por um Arbitro e um Oficial de Mesa, que são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

12. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).

3. Nas fases em concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.



13. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

- 1.** De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
 - a.** Substituição só em posse de bola.
 - i.** O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
 - ii.** Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
 - b.** Proibição de defesas mistas.

14. DISPOSIÇÃO FINAL

- 1.** As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
- 2.** Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
- 3.** Todos os casos omissos são resolvidos pela direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
- 4.** O presente regulamento vigora para a época 2017/2018, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2017.